



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 760/2012/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRH/SEDS Nº 050/2011 de 12 de dezembro de 2011**– Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de Uberaba/MG, e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato relacionado abaixo, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo de Uberaba, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado final publicado no site da SEDS em 19 de março de 2012.

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGO
Roberto Jardim Nogueira Borges	Agente de Segurança Socioeducativo

**1.2** o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência a vaga de Agente de Segurança Socioeducativo, em caráter definitivo e irrevogável em conformidade aos **subitens 10.2. 1.e 10.2.2** do Instrumento Convocatório SRHU/DRS Nº 050/2011.

### 2. RESOLVE:

**2.1 desclassificar** do Processo Seletivo Simplificado nº 050/2011 para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo de Uberaba/MG o candidato cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2012.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS